

Nível B

Capacidade demonstrada de publicar em revistas classificadas como de prestígio: nível 3 em ABS.

Nível C

Capacidade demonstrada de publicar em revistas classificadas como de qualidade: nível 2 em ABS

Nível D

Qualidade de investigação pouco expressiva em termos internacionais
ENSINO (Vertente Pedagógica)

Nível A

Atividades de ensino numa diversidade significativa de programas;
Avaliações consistentemente excelentes;
Desenvolvimento de materiais e inovações pedagógicas.

Nível B

Atividades de ensino numa diversidade significativa de programas;
Avaliações consistentemente acima da média;
Desenvolvimento de materiais e inovações pedagógicas.

Nível C

Avaliação ao nível de médio pelos estudantes.

Nível D

Avaliação pelos estudantes abaixo da média.

CRITÉRIO INSTITUCIONAL (outras atividades relevantes)

Nível A

Clara evidência de elevado sentido de cidadania organizacional.

Nível B

Alguma evidência de sentido de cidadania organizacional

Nível C

Limitada evidência de sentido de cidadania organizacional.

Nível D

Envolvimento inexpressivo em atividades institucionais.

Critério	Pontuação do critério	Guia de pontuação no critério
Investigação	85	Nível A: entre 70 e 85. Nível B: entre 50 e 75. Nível C: entre 35 e 55. Nível D: entre 0 e 40.
Ensino	10	Nível A: entre 7 e 10. Nível B: entre 5 e 8. Nível C: entre 3 e 6. Nível D: entre 0 e 4.
Institucional	5	Nível A: entre 4 e 5. Nível B: entre 3 e 4. Nível C: entre 2 e 3. Nível D: entre 0 e 2.

A ordenação dos candidatos é determinada pela pontuação dos fatores acima referidos, sendo a avaliação a atribuir a cada fator uma média aritmética simples das avaliações de cada membro do júri para esse fator.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho 12248/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 191 de 3 de outubro).

Vogais:

Doutor José Maria Peiró, Full Professor in Social and Organizational Psychology, at the Faculty of Psychology, University of Valencia;

Doutora Birgit Schyns, Full Professor in Organizational Behaviour at Durham University;

Doutor Carlos Cabral Cardoso, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Doutor Saul Neves de Jesus, Professor Catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Professor Catedrático da Nova School of Business and Economics/ Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

04 de dezembro de 2014. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

208285923

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Regulamento n.º 554/2014

Sob proposta aprovada pelo Conselho Científico, é alterada a estrutura curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Informação. As presentes alterações foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior 6 de agosto de 2014, conforme estipulado no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. Procede-se, assim, à republicação na íntegra do Regulamento n.º 191/2011, publicado no *Diário da República* n.º 52, Série II, de 15 de março de 2011, com as devidas alterações ao Artigo 4.º

5 de dezembro de 2014. — O Diretor, Prof. Doutor Pedro Simões Coelho.

Regulamento da Licenciatura em Gestão de Informação do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (ISEGI-NOVA)

1.º Ciclo de Estudos Superiores

Preâmbulo

O regulamento decorre do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado do ISEGI-NOVA com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Objetivos

Os objetivos do curso são os de formar técnicos e gestores de informação capacitados para recolher, organizar e analisar a informação das organizações e traduzi-la em ações conducentes à concretização dos objetivos das mesmas. Assim, o curso pretende formar licenciados, capazes de suportar o processo de tomada de decisão nas organizações, com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área científica predominante das Ciências Socioeconómicas a um nível compatível com o requerido pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Artigo 3.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

As determinações do Reitor, do Diretor, dos Conselhos Científico e Pedagógico aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, *numerus clausus*, propinas, podem ser consultadas no portal académico ou no sítio do ISEGI-NOVA (através do endereço <http://www.isegi.unl.pt>).

Artigo 4.º

Estrutura curricular, plano de estudos e ECTS

1 — O número de *European Credit Transfer and Accumulation System* (ECTS) que devem ser reunidos, em cada área científica, para a obtenção do grau de licenciado em Gestão de Informação são os que constam do Quadro 1.

QUADRO 1

Distribuição de ECTS por área científica

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais	CE	56	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	13	

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	Inf	31	
Matemática e Estatística	ME	50	
Ciências Empresariais ou Ciências Sociais e do Comportamento ou Informática ou Matemática e Estatística	CE ou CSC ou Inf ou ME	—	30
<i>Total</i>		150	30

2 — A estrutura curricular, plano de estudos e distribuição de ECTS da Licenciatura em Gestão de Informação são os que constam dos Quadros 2 a 7.

QUADRO 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Álgebra Linear	ME	Semestral	112	T — 22,5 P — 22,5 OT — 7,5	4	Obrigatória.
Análise Económica	CSC	Semestral	112	TP — 45 OT — 5	4	Obrigatória.
Análise Matemática I	ME	Semestral	140	T — 22,5 P — 45 OT — 7,5	5	Obrigatória.
Computação I	Inf	Semestral	196	TP — 67,5 OT — 7,5	7	Obrigatória.
Gestão Empresarial	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 5	4	Obrigatória.
Sistemas de Informação	CE	Semestral	168	TP — 64,5 S — 3 OT — 7,5	6	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Análise Matemática II	ME	Semestral	196	T — 22,5 P — 45 OT — 7,5	7	Obrigatória.
Computação em Estatística e Gestão de Informação	Inf	Semestral	168	TP — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal I	CSC	Semestral	56	TP — 22,5 OT — 7,5	2	Obrigatória.
Estatística I	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Informação na Sociedade Contemporânea	CSC	Semestral	140	TP — 67,5 OT — 15	5	Obrigatória.
Marketing	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 5	4	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Análise de Dados	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Base de Dados I	Inf	Semestral	168	TP — 64,5 S — 3 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Ciência de Informação Geográfica	CE	Semestral	168	T — 22,5 TP — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Estatística II	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Investigação Operacional	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Base de Dados II	Inf	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Econometria I	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Estatística III	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Sistemas de Informação Empresariais	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 7,5	6	Obrigatória.
Sondagens	ME	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 15	6	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
<i>Business Process Management</i>	Inf	Semestral	168	T — 15 PL — 30 OT — 12,5	6	Obrigatória.
<i>Data Mining</i>	CE	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 15	6	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal II	CSC	Semestral	56	TP — 22,5 OT — 7,5	2	Obrigatória.
Econometria II	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 15	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Estudos de Mercado	CE	Semestral	168	T — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Obrigatória.
Metodologias Estatísticas	ME	Semestral	112	TP — 30 TC — 9 S — 6 OT — 7,5	4	Obrigatória.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

QUADRO 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Deteção Remota	Inf	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 10	6	Optativa.
Direito da Informação e da Informática	CSC	Semestral	168	TP — 22,5 PL — 45 OT — 10	6	Optativa.
Empreendedorismo e Análise de Projetos	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 7,5	4	Optativa.
Gestão de Risco	CE	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 10	6	Optativa.
Métodos de Previsão	ME	Semestral	168	TP — 67,5 OT — 15	6	Optativa.
Web Analytics	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 7,5	4	Optativa.
Web Marketing e Comércio Eletrónico	CE	Semestral	112	TP — 45 OT — 10	4	Optativa.
Seminário de Sistemas de Informação	CE	Semestral	168	T — 9 TC — 13,5 S — 45 OT — 7,5	6	Optativa.

* T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra

Artigo 5.º

Plano de transição

O plano de transição terá a duração de 3 anos (de 2014/2015 a 2016/17). Após estes três anos, os alunos transitarão para o novo plano de estudos. Apresenta-se a tabela de correspondências entre o plano de transição e o novo plano de estudos.

Tabela de correspondências

Plano de estudos de transição				Novo plano de estudos		
Unidade curricular	Ano/sem.	ECTS		Ano/sem.	ECTS	
Matemática I	Análise Matemática I*	1.º/1	7	Análise Matemática I	1.º/1	5
	Álgebra Linear*			Álgebra Linear	1.º/1	4
Desenvolvimento Pessoal I	1.º/1	2		—	—	—
Matemática II	1.º/2	7		Análise Matemática II	1.º/2	7
Gestão e Contabilidade Empresarial	1.º/1	4		Gestão Empresarial	1.º/1	4
Informação na Sociedade Contemporânea.	1.º/1→1.º/2	6		Informação na Sociedade Contemporânea.	1.º/2	5
Computação II (LSTI) ou Computação em Estatística e Gestão de Informação**.	1.º/2	7		Computação em Estatística e Gestão de Informação.	1.º/2	6
Metodologias Estatísticas	1.º/2→3.º/1	4		Metodologias Estatísticas	3.º/1	4
Desenvolvimento Pessoal II	1.º/2	2		Desenvolvimento Pessoal I	1.º/2	2

Plano de estudos de transição			Novo plano de estudos		
Unidade curricular	Ano/sem.	ECTS		Ano/sem.	ECTS
Análise de Sistemas	2.º/1→2.º/2	6	—	—	—
Sistemas de Informação	2.º/1	6	Base Dados II	2.º/2	6
Base de Dados	2.º/2→2.º/1	6	Sistemas de Informação	1.º/1	6
Análise de Dados	2.º/2→2.º/1	6	Base Dados I	2.º/1	6
Redes de Computadores	2.º/2	6	Análise de Dados	2.º/1	6
Sondagens	3.º/1→2.º/2	6	Sistemas de Informação Empre- sariais	2.º/2	6
Desenvolvimento Pessoal III	3.º/1	2	Sondagens	2.º/2	6
Business Process Management	3.º/1	4	Desenvolvimento Pessoal II	3.º/1	2
			Business Process Management	3.º/1	6

Regras gerais do plano de transição:

- 1 — No caso dos estudantes que realizaram unidades curriculares do plano de estudos de transição sem correspondência no novo plano de estudos, a creditação dessas unidades curriculares no novo plano de estudos será efetuada como UC optativa;
2. * A Análise Matemática e a Álgebra Linear conferem equivalência a Matemática I, sendo a classificação final a média ponderada destas UCs;
3. ** A Computação para a Estatística e Gestão de Informação confere equivalência a Computação II.

208287292

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 15270/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29 de agosto de 2014:

Maria de Guadalupe Comparada Almeida — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de agosto de 2014 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208287576

Despacho (extrato) n.º 15271/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de setembro de 2014:

André Filipe Paulino da Silva Bento — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 10 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 27 de outubro de 2014 e termo a 20 de março de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208288694

Despacho (extrato) n.º 15272/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de setembro de 2014:

Ana Paula Oliveira Sequeira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 22 de setembro de 2014 e termo a 22 de fevereiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208287665

Despacho (extrato) n.º 15273/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 15 de outubro de 2014:

Ana Filomena de Figueiredo Dias — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 15 de outubro de 2014 e termo a 21 de fevereiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208288994

Despacho (extrato) n.º 15274/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de setembro de 2014:

Gilberto Manuel Simões Pato — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime acumulação de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 2 de outubro de 2014 e termo a 22 de fevereiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208288997

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 15275/2014

Os Estatutos da Escola Superior de Educação (ESE) foram homologados pelo Despacho n.º 15835/2009, de 26 de junho de 2009, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º dos citados Estatutos, a Escola pode proceder à sua revisão decorrido um prazo mínimo de quatro anos após a sua homologação, a assembleia estatutária reunida, em 23 de julho de 2014, procedeu à aprovação das alterações que entendeu adequadas e pertinentes as quais foram remetidas à presidência do Instituto Politécnico do Porto (IPP), para homologação, nos termos do artigo 49.º dos Estatutos do IPP.

Assim, verificada a conformidade legal dos mesmos, determino:

- 1 — São homologadas as alterações dos Estatutos da ESE, as quais vão integradas e publicas em anexo ao presente despacho;